



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre conceder “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Romulo Eustaquio de Sales Miranda, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, pelo brilhante serviço prestado a sociedade capixaba, Resgate e Salvamento em altura.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º conceder-se-á, “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Romulo Eustaquio de Sales Miranda, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santos, pelo brilhante serviço prestado a sociedade capixaba, especialmente, pela bravura ao conduzir à ultima ocorrência de Resgate e Salvamento em altura, ocorrido no dia 16 de agosto de 2023, de forma humanizada e eficiente, alcançando-se o resultado desejado, salvando uma vida.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e arquite-se.

Plenário Vicente Santório, 21 de agosto de 2023.

**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Concede-se a outorga do “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Romulo Eustaquio de Sales Miranda, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. A Honraria se justifica pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba, especialmente, pela bravura ao conduzir na última ocorrência do dia 16 de agosto de 2023, de forma humanizada e eficiente, junto a sua equipe, cumprindo sua missão de salva vidas.

Graduado em Direito, ingressou como Bombeiro Militar em março de 2010. Atuou na linha de frente com empatia e compaixão, salvou a vida de uma mulher convencida de dar fim a sua própria vida. Aplicando os treinamentos adquiridos dentro da benemérita Corporação dos Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Assim, devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, que o tem condão de reconhecer a Nobreza de sua atuação, com eficiência e competência executando com esmero a missão como Cabo dos Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, desempenhando seu compromisso com louvor, especialmente, no resgate e salvamento em altura do último dia 16 de agosto do corrente ano, realizado na 3ª ponte, Salvando a vida de uma mulher.

Plenário Vicente Santório, 21 de agosto de 2023

SÉRGIO CAMILO GOMES

Vereador

